



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 124 APROV. 09/09/2013



LEI Nº 2.703, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

=Denomina de Travessa Francisco Pegorer seu prolongamento (atualmente Rua Um)=

BENEDITO BATISTA RIBEIRO, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

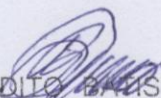
Artigo 1º. Fica também denominado de Travessa Francisco Pegorer seu prolongamento, atualmente denominado de Rua Um.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se for necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 12 de Setembro de 2013.


BENEDITO BATISTA RIBEIRO

Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito